



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**  
Instituído pela lei nº 129/2021

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 – CME**

**Assunto: Orientações acerca da aplicação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino.**

O Conselho Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, no exercício de suas atribuições legais e normativas, considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos referentes à execução do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, expede a presente Nota Técnica.

O Sistema Municipal de Ensino de Mojuí dos Campos possui um único Calendário Escolar oficial, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, aplicável a todas as unidades escolares da rede municipal, abrangendo a zona urbana e rural.

Considerando as especificidades culturais, sociais, geográficas e organizacionais das comunidades escolares, é possível realizar a flexibilidade na execução do calendário, de modo a contemplar as realidades locais, urbana e rural inclusive no período das festividades juninas e outros eventos tradicionais das comunidades.

Da mesma forma, os dias destinados à organização da jornada de trabalho, compensações ou folgas dos profissionais da educação poderão ser definidos nas unidades escolares, observadas as necessidades do serviço e o planejamento escolar de acordo com as orientações da SEMED e do CME.

A presente Nota Técnica possui caráter deliberativa e consultiva e tem por finalidade promover a uniformidade na aplicação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**Mojuí dos Campos – PA, 29 de junho de 2026.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Mojuí dos Campos – PA**

---

**Newman Miranda Pereira**  
Presidente do CME  
Portaria nº016/2025